

DECRETO Nº 45.263, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.103.494,20 (OITO MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.263, DE 04 DE MARÇO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3305 SAÚDE EM REDE | | | | | | | | | | |
| 2137 Tratamento e Controle do Câncer | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2137 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 330.460,00 | | | |
| 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | | | | | | |
| 1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus | | | | | | | | | | |
| 10 122 3308 1554 | 0001 P | 100 | 3390 | | | | 5.382.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 5.712.460,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 5.712.460,00 |

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 23 122 0001 2001 | 0001 A | 170 | 3390 | | | | 48.500,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 48.500,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 48.500,00 |

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3264 AMAZONAS SEGURO | | | | | | | | | | |
| 2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| 06 363 3264 2488 | 0011 A | 160 | 3390 | | | | 2.094.186,15 | | | |
| TOTAL | | | | | 2.094.186,15 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.094.186,15 |

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3264 AMAZONAS SEGURO | | | | | | | | | | |
| 2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| 06 126 3264 2532 | 0001 A | 160 | 4490 | | | | | 7.882,00 | | |
| TOTAL | | | | | 7.882,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 7.882,00 |

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | |
| 1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais | | | | | | | | | | |
| 26 785 3300 1498 | 0003 P | 271 | 4490 | | | | | 144.878,05 | | |
| TOTAL | | | | | 144.878,05 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 144.878,05 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | | | | | | |
| 1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus | | | | | | | | | | |
| 12 361 3308 1554 | 0001 P | 275 | 4490 | | | | | 95.588,00 | | |
| TOTAL | | | | | 95.588,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 95.588,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | | | 8.103.494,20 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3231 GESTÃO SUS | | | | | | | | | | |
| 2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde | | | | | | | | | | |
| 10 126 3231 2759 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | | 5.382.000,00 | | |
| 3305 SAÚDE EM REDE | | | | | | | | | | |
| 2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2247 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 330.460,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 5.712.460,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 5.712.460,00 |

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 23 122 0001 2001 | 0001 A | 170 | 4490 | | | | | 48.500,00 | | |
| TOTAL | | | | | 48.500,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 48.500,00 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3264 AMAZONAS SEGURO | | | | | | | | | | |
| 1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| 06 122 3264 1216 | 0001 P | 160 | 3390 | | | | 594.186,15 | | | |
| | 0001 P | 160 | 3390 | | | | 1.500.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 2.094.186,15 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.094.186,15 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3264 AMAZONAS SEGURO | | | | | | | | | | |
| 2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmontoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| 06 126 3264 2532 | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 7.882,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 7.882,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 7.882,00 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | |
| 1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais | | | | | | | | | | |
| 26 782 3300 1280 | 0001 P | 271 | 4490 | | | | 144.878,05 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 144.878,05 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 144.878,05 |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | | | | | | | | | |
| 1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 1322 | 0011 P | 275 | 4490 | | | | 95.588,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 95.588,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 95.588,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | | | | | | | 8.103.494,20 |

Protocolo 79726

DECRETO Nº 45.264, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$126.340,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.264, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| 2218 Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores | | | | | | | | | | |
| 02 128 3291 2218 | 0001 A | 485 | 3390 | | | | 56.340,00 | | | |
| | 0001 A | 485 | 3390 | | | | 70.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 126.340,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 126.340,00 |

Protocolo 79727

DECRETO Nº 45.265, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.109.490,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$5.054.990,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.265, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FORTE DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| 2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau | | | | | | | | | | |
| 02 061 3291 2565 | 0001 A | 401 | 3390 | | | | 39.000,00 | | | |
| | 0001 A | 401 | 4490 | | | | | 15.500,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | 39.000,00 | 15.500,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 54.500,00 |

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|----------------------------------|------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 2141 | | Produção Editorial e Gráfica | | | | | | | | |
| 24 131 3229 2141 | 0001 A | 401 | 4490 | | | | 5.054.990,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 5.054.990,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 5.054.990,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | | | 5.109.490,00 |

Protocolo 79728

DECRETO Nº 45.266, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 443 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.266, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|------------------------|------------|--|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3235 AMAZONAS SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 2070 | | Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS | | | | | | | | |
| 08 244 3235 2070 | 0001 A | 443 | 3390 | | | | 10.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 10.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 10.000,00 |

Protocolo 79729

DECRETO Nº 45.267, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 444 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e

Cadastro Único, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.267, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|------------------------|------------|--|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3235 AMAZONAS SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 2070 | | Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS | | | | | | | | |
| 08 244 3235 2070 | 0001 A | 444 | 3390 | | | | 100.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 100.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 100.000,00 |

Protocolo 79730

DECRETO Nº 45.268, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$452.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 445 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.268, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|------------------------|------------|--|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3235 AMAZONAS SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 2751 | | Ações para o Fortalecimento da Infância e Adolescência | | | | | | | | |
| 08 243 3235 2751 | 0001 A | 445 | 3390 | | | | 452.500,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 452.500,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 452.500,00 |

Protocolo 79731

DECRETO Nº 45.269, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.050.000,00 (CINCO MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.269, DE 04 DE MARÇO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL**3277 PRODUZIR AMAZONAS**

2723 Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas
14 423 3277 2723 0011 A 121 3390

TOTAL 5.050.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.050.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | RESERVA DE CONTINGENCIA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------------|

FISCAL**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2341 Reserva de Contingência
99 999 9999 2341 0001 A 121 9999

TOTAL 5.050.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.050.000,00

Protocolo 79732

DECRETO Nº 45.270, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.392.805,90 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.270, DE 04 DE MARÇO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade
27 122 0001 2001 0001 A 160 3390 128.838,62
0001 A 160 3390 629.372,46

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer
27 811 3303 2556 0011 A 160 3390 908.648,72
0011 A 160 3390 2.725.946,10

TOTAL 4.392.805,90

TOTAL POR SECRETARIA 4.392.805,90

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURZA DE DESPESA | RESERVA DE CONTINGENCIA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------------|

FISCAL**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2341 Reserva de Contingência
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999 1.037.487,34
0001 A 160 9999 3.355.318,56

TOTAL 4.392.805,90

TOTAL POR SECRETARIA 4.392.805,90

Protocolo 79733

DECRETO Nº 45.271, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.608.512,80 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.271, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|--|------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | | |
| 1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais | | | | | | | | | | | |
| 17.512.3300.1547 | 0011P | 160 | 4490 | | | | | 12.608.512,80 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 12.608.512,80 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 12.608.512,80 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|-------------------------------------|------------|--------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| FISCAL | | | | | |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| 2341 Reserva de Contingência | | | | | |
| 99.999.9999.2341 | 0001A | 160 | 9999 | | |
| TOTAL | | | | | 12.608.512,80 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | 12.608.512,80 |

Protocolo 79734

DECRETO Nº 45.272, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$219.879,57 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.272, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|---|------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | | |
| 2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais | | | | | | | | | | | |
| 13.392.3303.2223 | 0011A | 160 | 3390 | | | | | 219.879,57 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 219.879,57 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 219.879,57 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATURA DE DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|-------------------------------------|------------|--------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| FISCAL | | | | | |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| 2341 Reserva de Contingência | | | | | |
| 99.999.9999.2341 | 0001A | 160 | 9999 | | |
| TOTAL | | | | | 219.879,57 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | 219.879,57 |

Protocolo 79735

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Delegada n.º 118, de 18 de maio de 2007, combinado com o artigo 9º do Anexo Único do Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 246/2022-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.018502.000580/2022-22, resolve

I - DISPENSAR da função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS a Senhora **VANESSA NUNES ZOGAHIB**;

II - DESIGNAR, para compor o Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, a Senhora **NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA**, na qualidade de Membro Titular.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 79764

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 072/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDMARILDA GOMES MUMBAÇA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 7º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JHONES ESTEFESSON CORREA SILVEIRA FILHO**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil